



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
COMISSÃO ELEITORAL CPA LOCAL - ABAETETUBA**

EDITAL Nº 09/2025

NOTA INFORMATIVA 01

A Comissão Eleitoral Local, designada pela Portaria nº 4.187/2025/GAB/DG, de 03 de junho de 2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais, informa que não houve votação para nenhuma das categorias, tendo em vista que não foram registrados candidatos, impossibilitando o devido preenchimento das vagas elencadas para os respectivos pleitos.

Para os casos de não preenchimento das vagas, serão adotadas as disposições contidas no Art. 13 do Regimento Interno da Comissão Própria de Avaliação (CPA), aprovado pela Resolução nº 122/2019–CONSUP, conforme segue:

“Art. 13. Na eventualidade de não preenchimento de alguma das vagas para qualquer categoria nas CPA(s) Locais dos Campi, as mesmas serão ocupadas por membros representantes das respectivas categorias indicados pelo respectivo Diretor Geral, desde que os indicados atendam aos requisitos estabelecidos nos arts. 10 e 11 deste regimento.”

Nada mais havendo a declarar, a Comissão Eleitoral reafirma o compromisso com a transparência e lisura do processo eleitoral.

Abaetetuba (PA), 03 de novembro de 2025.

Comissão Eleitoral Local IFPA – ABAETETUBA
Portaria nº 4.187 – ABA/IFPA